



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	3203
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 1312001/2021
Modalidade: Concorrência nº 006/2021
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda, com pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no município de Pedreiras/MA.

AUTENTICIDADE DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA
F. ALVES PEREIRA EIRELI
CNPJ: 33.622.896/0001-08

RESULTADO DA APÓLICE/ENDOSSO - N°: 058862022002307750038115000000

Tipo de Registro: 1
Código do Ramo: 0775
Tipo de Movimento: 0001 - Emissão de apólice
Referência da Emissão: 2 - Emissões com Outras Referências
Tipo de Segurado: 1 - Pessoa Jurídica
CNPJ/CPF Segurado: 06.184.253/0001-49
Tipo Tomador: 1 - Pessoa Jurídica
CNPJ/CPF Tomador: 33.622.896/0001-08
Razão Social do Segurado: MUNICIPIO DE PEDREIRAS
Data do Envio: 24/01/2022
Data da Emissão: 21/01/2022
Data de Início da Vigência: 24/01/2022
Data de Fim de Vigência: 25/03/2022
Código da Moeda: 790
Prêmio Emitido(Moeda): 170,42
Prêmio Emitido(R\$): 170,42
Adicional de Fracionamento: 0,00
Custo de Apólice: 0,00
IOF: 0,00
N° de Registro do Produto: 15414.902181/2013-49

Voltar

Autenticidade de documentos

- PROTOCOLO: 190180820
- DATA DO PROTOCOLO: 14/05/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600040494
- ARQUIVAMENTO: 22600040494
- EMPRESA: F ALVES PEREIRA EIRELI

pdf Contrato

< Voltar

Sistema Estadual

Serviços

Legislação

Processos

Case como você

Mapa

Marketing
Implantação

Consultar
Informações

Notificações



(86) 3230-8800

Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 - Cabral,
Teresina - PI, 64000-580

jucepi@jucepi.pi.gov.br

JUNTA COMERCIAL
Junta Comercial do Estado
do Piauí / JUCEPI



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

S

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	3206
Rub.	

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
F ALVES PEREIRA EIRELI**

FRANQUILANDE ALVES PEREIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, natural da cidade de Aroazes – PI, data de nascimento 25/02/1977, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1678326, expedida por SSP/PI em 05/03/2010 e CPF: nº 779.386.313-53, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na RUA MIGUEL ARCOVERDE, nº 655, NOIVOS, CEP: 64046-170;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **F ALVES PEREIRA EIRELI** e usará a expressão **F R PROJETOS E SOLUCOES** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA José Paulino, nº 500, SALA 01 E 02, Fátima, Teresina - PI, CEP: 64049360.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: QNAE- 6202-3/00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; QNAE- 6204-0/00 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; QNAE- 6201-5/01 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; QNAE- 4651-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; QNAE- 4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; QNAE- 6209-1/00 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; QNAE- 6203-1/00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- CNAE Nº 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- CNAE Nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
- CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- CNAE Nº 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Piauí e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **FRANQUILANDE ALVES PEREIRA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312021/2021
FLS.	2207
Rub.	

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
F ALVES PEREIRA EIRELI**

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **FRANQUILANDE ALVES PEREIRA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 06 de maio de 2019

FRANQUILANDE ALVES PEREIRA
Titular/Administrador



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial Estado do Piauí

PEDREIRAS/MA
Proc. 221200112021
FLS. 3208
Rub. _____ Página 3 de 3

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F ALVES PEREIRA EIRELI , assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial Estado do Piauí sob o número PIP1902069971.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
77938631353	FRANQUILANDE ALVES PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 08:18 SOB N° 22600040494.
PROTOCOLO: 190180820 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902156725. NIRE: 22600040494.
F ALVES PEREIRA EIRELI

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 15/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br



PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 2208
Rub. 3209

Acesso restrito

Autenticidade de documentos

- PROTOCOLO: 210340916
- DATA DO PROTOCOLO: 18/05/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600040494
- ARQUIVAMENTO: 20210340916
- EMPRESA: F ALVES PEREIRA EIRELI

Contrato

[← Voltar](#)

Sistema Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Faça Conhecido

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



(86) 3230-8800

Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 - Cabral,
Teresina - PI, 64000-580

jucepi@jucepi.pi.gov.br

JUNTA COMERCIAL
Junta Comercial do Estado
do Piauí / JUCEPI



S

Atendimento virtual

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
F ALVES PEREIRA EIRELI
CNPJ (MF). nº:33.622.896/0001-08

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04

Pelo presente instrumento:

FRANQUILANDE ALVES PEREIRA, brasileiro, natural da cidade de Aroazes - PI, solteiro, nascido em 25/02/1977, Empresário, portador do RG:1.678.326/SSP-PI, CNH:01605177926/DETRAN-PI, expedida em 15/10/2018, inscrito sob o CPF(MF):779.386.313-53, residente e domiciliado na Rua Miguel Arcoverde, N°655, Bairro Noivos, CEP:64.046-170, Teresina -PI, titular da empresa **F ALVES PEREIRA EIRELI**, inscrita sob CNPJ(MF).nº:33.622.896/0001-08, situada na Rua José Paulino, N°500, Sala 01 e 02, Bairro Fátima, CEP:64.049-360, Teresina - PI, com registro na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o **NIRE:22600040494**, com despacho em 15/05/2019, Resolve na melhor forma de direito, consoante com o artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar seu Contrato social e demais aditivos mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A partir desta data a empresa passou a ter como objeto social os cnaes abaixo elencados:

Atividade Principal:

7112-0/00 - Serviços de engenharia

Atividades Secundárias:

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;

4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;

4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;

4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Caminhões, reboques, semi - reboques e similares);
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza de ruas);
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social e demais aditivos, não alcançadas ou modificadas pelo presente instrumento particular de alteração contratual. Pela exatidão daquilo acima estipulado, o administrador assina o presente instrumento digitalmente, em uma única via destinado a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 18 de Maio de 2021.

FRANQUILANDE ALVES PEREIRA

Titular - Administrador



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312021 / 2021
FLS.	3212
Rub.	3212

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F ALVES PEREIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
77938631353	FRANQUILANDE ALVES PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2021 11:34 SOB Nº 20210340916.
PROTOCOLO: 210340916 DE 17/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103512274. CNPJ DA SEDE: 33622896000108.
NIRE: 22600040494. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/05/2021.
F ALVES PEREIRA EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUPINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

Autenticidade de documentos

- PROTOCOLO: 210085118
- DATA DO PROTOCOLO: 19/02/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600040494
- ARQUIVAMENTO: 20210085118
- EMPRESA: F ALVES PEREIRA EIRELI

pdf Contrato

< Voltar

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Municípios

Implantados

Consultar
Informações

Notificações



(86) 3230-8800

Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 - Cabral,
Teresina - PI, 64000-580

jucepi@jucepi.pi.gov.br

JUNTA COMERCIAL
Junta Comercial do Estado
do Piauí / JUCEPI



S

Proc.	1312001	2	1
FLS.	3214		
Rub.			

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
F ALVES PEREIRA EIRELI
 CNPJ (MF). nº:33.622.896/0001-08

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº03

Pelo presente instrumento:

FRANQUILANDE ALVES PEREIRA, brasileiro, natural da cidade de Aroazes - PI, solteiro, nascido em 25/02/1977, Empresário, portador do RG:1.678.326/SSP-PI, CNH:01605177926/DETRAN-PI, expedida em 15/10/2018, inscrito sob o CPF(MF):779.386.313-53, residente e domiciliado a Rua Miguel Arcoverde, Nº655, Bairro Noivos, CEP:64.046-170, Teresina -PI, titular da empresa **F ALVES PEREIRA EIRELI**, inscrita sob CNPJ(MF).nº:33.622.896/0001-08, situada na Rua José Paulino, Nº500, Sala 01 e 02, Bairro Fátima, Teresina – PI, com registro na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o **NIRE:22600040494**, com despacho em 15/05/2019, Resolve na melhor forma de direito, consoante com o artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar seu Contrato social e demais aditivos mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A partir desta data a empresa passou a ter como objeto social os cnaes abaixo elencados:

Atividade Principal:

3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

Atividades Secundárias:

6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;

6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;

6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;

4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;

4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;

4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	3715
Rub.	

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Caminhões, reboques, semi - reboques e similares);

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.

Descrição do objeto:

Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Consultoria em tecnologia da informação, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Locação de automóveis sem condutor, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Caminhões, reboques, semi - reboques e similares), Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras), Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social e demais aditivos, não alcançadas ou modificadas pelo presente instrumento particular de alteração contratual. Pela exatidão daquilo acima estipulado, o administrador assina o presente instrumento digitalmente, em uma única via destinado a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 19 de Fevereiro de 2021.

FRANQUILANDE ALVES PEREIRA

Titular - Administrador



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1212001/2021
FLS.	3216
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F ALVES PEREIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
77938631353	FRANQUILANDE ALVES PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2021 17:22 SOB N° 20210085118.
PROTOCOLO: 210085118 DE 08/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101151851. CNPJ DA SEDE: 33622896000108.
NIRE: 22600040494. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2021.
F ALVES PEREIRA EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br



PEI
Proc. 13.12001
FLS. 3217
Rub.
Acesso restrito

Autenticidade de documentos

- PROTOCOLO: 200322737
- DATA DO PROTOCOLO: 19/08/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600040494
- ARQUIVAMENTO: 20200322737
- EMPRESA: F. ALVES PEREIRA EIRELI

Contrato

[← Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implementados

Consulter
Informações

Navegação



(86) 3230-8800

Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 - Cabral,
Teresina - PI, 64000-580

jucepi@jucepi.pi.gov.br

JUNTA COMERCIAL
Junta Comercial do Estado
do Piauí / JUCEPI



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

S

Atendimento virtual

**ADITIVO Nº 02
 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
 F ALVES PEREIRA EIRELI**

FRANQUILANDE ALVES PEREIRA, brasileiro, natural de Aroazes - PI, solteiro, nascido em 25/02/1977, empresário, inscrito sob o CPF: 779.386.313-53, RG:1.678.326/SSP-PI, residente e domiciliado a Rua Miguel Arcoverde, Nº655, Bairro Noivos, CEP:64.046-170, Teresina -PI, titular da empresa **F ALVES PEREIRA EIRELI**, com sede na Rua José Paulino, Nº500, Sala 01 e 02, Bairro Fátima, Teresina - PI, registrada na Junta Comercial do Piauí sob o **NIRE:22600040494** com despacho em 15/05/2019 e inscrita no CNPJ sob o nº 33.622.896/0001-08, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar seu Contrato Social, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Atividade Principal:

6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

Atividades Secundárias:

- 6204-0/00** - Consultoria em tecnologia da informação,
- 4651-6/01** - Comércio atacadista de equipamentos de informática,
- 6203-1/00** - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis,
- 7490-1/04** - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários,
- 4751-2/01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática,
- 4642-7/01** - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança,
- 6201-5/01** - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda,
- 4614-1/00** - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves,
- 4789-0/05** - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários,
- 6209-1/00** - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

CLÁUSULA SEGUNDA

A partir desta data o capital social da empresa passou a ser de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), sendo o valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), integralizados em moeda corrente do país e R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) a integralizar através de ganhos de capitais nos exercícios vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA

Diante das mudanças ocorridas anteriormente o capital social da empresa passou a ser distribuído da seguinte forma:

TITULAR	%	QUOTAS	VALOR
FRANQUILANDE ALVES PEREIRA	100	600.000	600.000,00
TOTAL	100	600.000	600.000,00

Proc. 1312001
FLS. 3219
Rub. _____

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social e aditivo N°01, não alcançadas ou modificadas pelo presente instrumento particular de alteração contratual. Pela exatidão daquilo acima estipulado, o administrador assina o presente instrumento digitalmente, em uma única via destinado a registro na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina(PI), 19 de Agosto de 2020.

FRANQUILANDE ALVES PEREIRA

Titular - Administrador



PEDREIRAS/MA	
Proc.	13120011202_1
FLS.	3220
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F ALVES PEREIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
77938631353	FRANQUILANDE ALVES PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2020 11:29 SOB N° 20200322737.
PROTOCOLO: 200322737 DE 19/08/2020 15:43.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003767477. NIRE: 22600040494.
F ALVES PEREIRA EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 20/08/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

2000

1000
1000
1000



PEDREIRA:
Proc. 1312001
FLS. 3221
Rub. _____

Autenticidade de documentos

- PROTOCOLO: 200161210
- DATA DO PROTOCOLO: 26/05/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600040494
- ARQUIVAMENTO: 20200161210
- EMPRESA: F ALVES PEREIRA EIRELI

📄 Contrato

< Voltar

Sistema Frontal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale conosco

Manuais

Municípios
Injuantados

Consultar
Informações

Notificações



(86) 3230-8800

Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 - Cabral,
Teresina - PI, 64000-580

jucepi@jucepi.pi.gov.br

JUNTA COMERCIAL
Junta Comercial do Estado
do Piauí / JUCEPI



S

PEDREIRAS/MA
Proc. 1312201/2021
FLS. 3222
Rub. _____

ADITIVO Nº 01
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
F ALVES PEREIRA EIRELI

FRANQUILANDE ALVES PEREIRA, brasileiro, natural de Aroazes - PI, solteiro, nascido em 25/02/1977, empresário, inscrito sob o CPF: 779.386.313-53, RG:1.678.326/SSP-PI, residente e domiciliado a Rua Miguel Arcoverde, Nº655, Bairro Noivos, CEP:64.046-170, Teresina -PI, titular da empresa **F ALVES PEREIRA EIRELI**, com sede na Rua José Paulino, Nº500, Sala 01 e 02, Bairro Fátima, CEP:64.049-360, Teresina - PI, registrada na Junta Comercial do Piauí sob o **NIRE:22600040494** com despacho em 15/05/2019 e inscrita no CNPJ sob o nº 33.622.896/0001-08, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar seu Contrato Social, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (máquinas e equipamentos de informática e comunicação),
- 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social original, não alcançadas ou modificadas pelo presente instrumento particular de Aditivo social de Nº01. Pela exatidão daquilo acima estipulado, o administrador assina o presente instrumento digitalmente, em uma única via destinado a registro na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina(PI), 19 de Maio de 2020.

FRANQUILANDE ALVES PEREIRA
Titular - Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDRE: IAS/MA
Proc. 12/2001/202 Página 2 de 2
FLS. 3223
Rub. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F ALVES PEREIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
77938631353	FRANQUILANDE ALVES PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2020 20:10 SOB Nº 20200161210.
PROTOCOLO: 200161210 DE 26/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002123690. NIRE: 22600040494.
F ALVES PEREIRA EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 26/05/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1312001/202-1
 FLS. 3274
 Rub. _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

FRANQUILANTE ALVES PEREIRA

SOC. SECTORAIS / OUTS. EMPRESARIAL
 1678326 839 91

TÍT. 306.313-03 DATA DE EMISSÃO 25/02/1977

RENOMEADO
 LUDIMAR ALVES PEREIRA

ENDEREÇO
 RUA SANTA DE SENA
 CARVALHO

PROFISSÃO
 CONDUTOR

EST. RESID. AD

CPF 01605177926 UNIDADE 10/10/2023 INSCRIÇÃO 06/12/1997

RESERVAÇÃO

ASSINATURA DO FRANQUILANTE

LOCAL TERESINA, PI DATA DE EMISSÃO 15/10/2018

26228108137
 01320669210

PIAUI

VALIDAR EM TODOS OS ESTADOS NACIONAIS 1745997312

PROIBIDO REPLICAR 1745997312

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
 TIMON - MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

Jandaina Jansen Carneiro e Silva
 Jandaina Jansen Carneiro e Silva
 Escrevente

Foder Judicial do TJMA Selo
 AUTENT02267900/COFOR E2M19J004
 em 05/2021 10:15:50 H10 13 18 Total R\$ 5,12
 Empl R\$ 4,66 PERC R\$ 0,13 FALCOP R\$ 0,10
 FEIN R\$ 0,10 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
 Comarca de Timon - MA
 Tabelião
 Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169551805212469553789>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169551805212469553789-1
 Data: 18/05/2021 11:19:05
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM11285-8CQO;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 18 de maio de 2021 11:34:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Proc. _____
FLS. _____
Rub. _____

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 172001/2021
FLS. 3225
Rub. _____



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F ALVES PEREIRA EIRELLI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F ALVES PEREIRA EIRELLI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F ALVES PEREIRA EIRELLI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/01/2022 20:28:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F ALVES PEREIRA EIRELLI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 169551805212469553789-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9482a479c258e12234ffac75c51cc72c1f6f6a1537ed314938d140c82f18139a61bd7f31f01f7692ad6d47a8d57755e95b8ac1bf8013b0204a2c0e1988aafe75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





SEMPORTRAL DE SERVIÇOS VALIDAR CERTIDÃO / DECLARAÇÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 3826
Rub. _____

SERVIÇOS
Prestações de Serviço para a População ▾

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão * 190.115/21-04
Código da autenticidade EBE35C2D0C494EE8

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Lavrada no dia 24/11/2021 às 18:16

Válida até

Código controle 190.115/21-04

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: 611459-8

CPF/CNPJ Contribuinte: 33.622.896/0001-08 Contribuinte: F ALVES PEREIRA EIRELI

Endereço: RUA JOSE PAULINO, 500

Complemento: SALA 01 E 02;

Bairro: BAIRRO FATIMA

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.049-360

Para melhor acessar o site utilize:

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 33.622.896/0001-08

Código de Controle: 2F3C.F6BD.A160.7B34

Data da Emissão: 22/09/2021

Hora da Emissão: 11:10:02

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 22/09/2021, com validade até 21/03/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



PEDR:
ROC. 1312001
FLS. 3228
Rub. _____

ENTRAR

◀ Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA

⚙ Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT



Validar Certidão

A certidão Nº 211233622896000108 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: *

211233622896000108

Documento de
Identificação: *

CNPJ

336.228.960-00

Chave: *

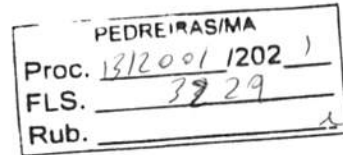
BD67-6176-22E0-5BC2-1ECD-3571-35B3-

✓ Validar

🗑 Limpar Campos



CERTIDÕES WEB - 1.0.0



ENTRAR

Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA

Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT

Validar Certidão

i A certidão Nº 2112133362289600010801 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: * 2112133362289600010801

Documento de Identificação: * CNPJ 336.228.960-00

Chave: * 2E36-D1EE-DC95-3928-9EF3-D379-E973-:

✓ Validar

🗑 Limpar Campos



Confirmar Limpar

PEDREIRAS/MA
Proc. 1712091/2021
FLS. 3870
Rub. 3230

Itens obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão *
190.113/21-34

Código da autenticidade
E101486709C345E9

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Lavrada no dia 24/11/2021 às 18:13

Válida até 22/02/2022

Código controle 190.113/21-34

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 33.622.896/0001-08 Contribuinte: F ALVES PEREIRA EIRELI

Endereço: RUA JOSE PAULINO, 500 Complemento: SALA 01 E 02; Bairro: BAIRRO FATIMA Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.049-360



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	112201 /202
FLS.	3251
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F ALVES PEREIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.622.896/0001-08

Certidão n°: 57713630/2021

Expedição: 23/12/2021, às 13:55:16

Validade: 20/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F ALVES PEREIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.622.896/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 33.622.896/0001-08

Razão social: F ALVES PEREIRA EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
31/12/2021	31/12/2021 a 29/01/2022	2021123102384722339511
12/12/2021	12/12/2021 a 10/01/2022	2021121202211362836159
23/11/2021	23/11/2021 a 22/12/2021	2021112302385195040451
04/11/2021	04/11/2021 a 03/12/2021	2021110402274344841651
16/10/2021	16/10/2021 a 14/11/2021	2021101602343791765763
27/09/2021	27/09/2021 a 26/10/2021	2021092702023340097899
08/09/2021	08/09/2021 a 07/10/2021	2021090802151639575710
20/08/2021	20/08/2021 a 18/09/2021	2021082002363786546040
01/08/2021	01/08/2021 a 30/08/2021	2021080102151792303538
14/04/2021	14/04/2021 a 11/08/2021	2021041402453758941006
26/03/2021	26/03/2021 a 24/04/2021	2021032602480734849822
07/03/2021	07/03/2021 a 05/04/2021	2021030701545715691365
16/02/2021	16/02/2021 a 17/03/2021	2021021602354861737268
28/01/2021	28/01/2021 a 26/02/2021	2021012804075106978984
09/01/2021	09/01/2021 a 07/02/2021	2021010904122231416116
20/12/2020	20/12/2020 a 18/01/2021	2020122015531038472760
01/12/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	2020120104383142941043
12/11/2020	12/11/2020 a 11/12/2020	2020111204082248424678
24/10/2020	24/10/2020 a 22/11/2020	2020102404002824853073
05/10/2020	05/10/2020 a 03/11/2020	2020100506282347793981
16/09/2020	16/09/2020 a 15/10/2020	2020091605334306499820
28/08/2020	28/08/2020 a 26/09/2020	2020082806005466797642
09/08/2020	09/08/2020 a 07/09/2020	2020080903345343628281

Resultado da consulta em 28/01/2022 11:03:04

[Voltar](#)



Validação de Certidão de Registro e Quitação

SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	3233
Rub.	1

Número da Certidão: 210944

Data da Emissão: 09/11/2021

Data de Validade: 07/02/2022

Registro: 0000038591EMPI

Data do Registro: 25/03/2021

Razão Social: F ALVES PEREIRA EIRELI

Nome Fantasia: F R PROJETOS E SOLUCOES

Referente ao: 2021

Exercício:

Capital Social: 600.000,00

CNPJ: 33622896000108

Objeto Social: ATIVIDADE PRINCIPAL: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: 3811-4/00 - CC FERROVIAS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4520-0/01 - SERVIÇOS DE AUTOMOTORES; 4520-0/03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTOF NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4614-1/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA/ ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEAM DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS; 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE P OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGEN OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBO 0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS); 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO; OBS.: 02- VEDADA POR FORÇA DO AR PESSOA JURÍDICA: JHEIMERSON SOARES PEREIRA-ME (33131EMPI) E SM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Nome	Carteira	Data da Inclusão	Título	
WISTON HENRIQUE DO NASCIMENTO SOUSA	1912063735XXXX	18/08/2021	Engenheiro Civil	ART. 7º DA LEI Nº 1 AGRONOMIA.
GUILHERME COSTA RODRIGUES NETO	1917241801XXXX	25/03/2021	Engenheiro Civil	ART. 7º DA LEI FEDERAL CONFEA (CONSOLIDAD)

Voltar



Validação de Certidão de Registro e Quitação

SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI

PL. _____
Proc. 132001
FLS. 3234
Rub. _____

Validação da Certidão nº 210945

Número da Certidão: 210945
Data da Emissão: 09/11/2021
Data de Validade: 07/02/2022
Profissional: GUILHERME COSTA RODRIGUES NETO
RNP: 1917241801

Engenheiro Civil

Voltar

PEDREIRAS/MA
Proc. 1212001 1202 1
FLS. 3235
Rub. _____



Validação de Certidão de Registro e Quitação

SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI

Validação da Certidão nº 214497

Número da Certidão: 214497
Data da Emissão: 22/12/2021
Data de Validade: 22/03/2022
Profissional: WISTON HENRIQUE DO NASCIMENTO SOUSA
RNP: 1912063735

Engenheiro Civil

Voltar

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	3236
Rub.	1

F ALVES PEREIRA EIRELI – ME

CNPJ: 33.622.896/0001-08

Rua José Paulino, nº 500, Salas 01 e 02 – Bairro Fátima, CEP 64019-730 Teresina/PI

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Trata-se de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram de um lado como CONTRATANTE F ALVES PEREIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.622.896/0001-08, com sede na Rua José Paulino, nº 500, Bairro Fátima, Teresina-PI, neste ato representado por seu Representante legal FRANQUILANDE ALVES PEREIRA, brasileiro, Casado, Empresário, R.G. nº 1.678.326 – SSP/PI, inscrito no CPF sob nº 779.386.313-55 e do outro lado como CONTRATADO GUILHERME COSTA RODRIGUES NETO, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, CREA/PI nº 32628, RNP nº 1917241801, R.G. nº 3.121.114 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 024.700.023-03, conforme Cláusula e Condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Engenheiro Responsável Técnico, ora CONTRATADO, prestará os Serviços Profissionais à CONTRATANTE como responsável técnico da mesma, comprometendo-se a:

- I – Elaborar relatório circunstanciado de suas atividades, no prazo de 30 (trinta) dias, quando solicitado pelo CREA-PI;
- II – Assinar todos os documentos produzidos em consequência do que supervisiona ou elabora,
- III – Zelar pela Correta aplicação científica da Atividade a qual exerce;
- IV – Informar imediatamente ao CREA-PI a eventual rescisão contratual com a Instituição.

CLÁUSULA SEGUNDA – A prestação dos serviços mencionados na Cláusula Primeira deverá ser efetuado no Estado do Piauí de acordo com a disponibilidade das partes, ficando convencionado que em relação a qualquer trabalho executado fora da Capital do Estado do Piauí (Município de Teresina), os mesmos renderão a contrapartida por parte do CONTRATANTE das despesas de viagem, cujos valores deverão ser recebidos antecipadamente pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATANTE, em contrapartida aos serviços prestados pelo CONTRATADO, pagará ao mesmo a título de remuneração mensal e fixa, sempre o correspondente a 06 (seis) Salários Mínimos, que serão pagos até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA QUARTA - O presente Contrato terá prazo determinado de 24 (Vinte e quatro) meses, podendo ser reinicido por qualquer das Partes, sem pagamento de qualquer Multa com o aviso prévio de trinta dias.



PEDREIRAS/MA
 Proc. 13120011202-1
 FLS. 3237
 Rub. _____

F ALVES PEREIRA EIRELI – ME

CNPJ: 33.622.896/0001-08

Rua José Paulino, nº 500, Salas 01 e 02 – Bairro Fátima, CEP 64019-730 Teresina/PI

CLÁUSULA QUINTA – Fica convencionado entre as partes que este instrumento não gera qualquer vínculo de natureza empregatícia entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – As partes elegem o foro da Comarca de Teresina-PI como o exclusivo para questões oriundas do presente instrumento Contratual.

E por estarem justos e Contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma.

Teresina-PI, 28 de janeiro de 2021

1º OFÍCIO

Fraqueza
 F ALVES PEREIRA EIRELI
 CONTRATANTE
 CNPJ sob nº 33.622.896/0001-08

1º OFÍCIO

Guilherme Costa Rodrigues Neto
 GUILHERME COSTA RODRIGUES NETO
 CONTRATADO
 Engenheiro Civil

Fls. 01/02
 02/05/2021 10:26:44 Ato: 17/17 2 Partes:
 F ALVES PEREIRA, Rec. Fátima
 Lembrança Total: R\$ 5,12 Encl: 1 4 63 PERC
 R\$ 0,12 FALVES R\$ 0,19 PERC R\$ 0,19 Consulte
 em: https://selo.tjpb.jus.br



Fls. 01/02
 02/05/2021 10:26:44 Ato: 17/17 2 Partes:
 GUILHERME COSTA RODRIGUES NETO, Rec.
 Fátima Autenticidade Total: R\$ 5,12 Encl: 1 4
 63 PERC R\$ 0,12 FALVES R\$ 0,19 PERC R\$
 0,19 Consulte em: https://selo.tjpb.jus.br



Jandana Jansen Carneiro e Silva
 Jandana Jansen Carneiro e Silva
 Escrevente
Ruth Maria de Oliveira
 Ruth Maria de Oliveira
 Escrevente Substituta

1º OFÍCIO
 COMARCA DE TERESINA - MA
 Jandana Jansen Carneiro e Silva
 Escrevente
 Ruth Maria de Oliveira
 Escrevente Substituta

Jandana Jansen Carneiro e Silva
 Jandana Jansen Carneiro e Silva
 Escrevente
Ruth Maria de Oliveira
 Ruth Maria de Oliveira
 Escrevente Substituta

NOME: _____
 CPF: _____

NOME: _____
 CPF: _____

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169551205211354768040>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 169551205211354768040-2
 Data: 12/05/2021 15:04:24
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM01350-OJ55;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - rtorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 15:06:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDRE PASINHA
Proc. 1312001/2021
FLS. 3238
Rub. _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F ALVES PEREIRA EIRELLI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F ALVES PEREIRA EIRELLI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F ALVES PEREIRA EIRELLI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2022 15:06:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F ALVES PEREIRA EIRELLI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 169551205211354768040-1 a 169551205211354768040-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb8523b75553c1c37efc70e704ded6d04a5c7788cc9d43603cc9769854de5f74d7f79382a3e228dffe5d33dfc3c9ee35b8ac1bf8013b0204a2c0e1988aafe75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



PEDREIRAS/MA
Proc. 1212021 1202 1
FLS. 3239
Rub. d

F ALVES PEREIRA EIRELI – ME
CNPJ: 33.622.896/0001-08
Rua José Paulino, nº 500, Salas 01 e 02 – Bairro Fátima, CEP 64019-730 Teresina/PI

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: F ALVES PEREIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.622.896/0001-08, com sede na Rua José Paulino, nº 500, Bairro Fátima, Teresina-PI, neste ato representado por seu Representante legal **Franquillande Alves Pereira**, brasileiro, Casado, Empresário, R.G. nº 1.678.326 – SSP/PI, inscrito no CPF sob nº 779.386.313-53, denominada **CONTRATANTE**, e **WISTON HENRIQUE DO NASCIMENTO SOUSA**, CPF: 651.530.493-53, RG: 1.598.173 SSP/PI, residente e domiciliado na Avenida Centenário, nº 1175, Bairro Aeroporto, Teresina – PI, CEP: 64006-700, **Registro Nacional 1912063735, CREA/PI: 24282**, devorante denominado **CONTRATADO**, tem entre si justa e contratada a Prestação de Srvico de Engenharia conforme as cláusulas a baixo discriminadas e demais disposições legais, que voluntariamente aceitam e outorgam

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contrato, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá a remuneração de R\$ de 6.270,00(seis mil,duzentos e setenta reais), para uma jornada de 20(vinte)horas semanais, dispostas da seguinte forma:

Segunda-Feira a sexta-feira de 08h às 12h.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é por tempo INDETERMINADO e sua vigência inicio 03 de maio de 2021, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Teresina/PI para dirimir as questões decorrentes desde contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Teresina, 05 de maio de 2021

[Assinatura]
FR ALVES PEREIRA EIRELI
CONTRATANTE

[Assinatura]
WISTON HENRIQUE DO NASCIMENTO SOUSA
CONTRATADO

3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-8080
Presidente Medici 1958

3º OFÍCIO
CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, n.º 689, Parque Píaxi | CEP 65631-390 | cartorio@oficio.com.br
Fone: (99) 3326-8080 | Whats: (86) 98884-5440 | 98859-5440
Gilcefran Andrade Miranda - Oficial

Reconheço por semelhança a firma de: **FRANQUILANDE ALVES PEREIRA**
Maria Nilsa de Brito Paz - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA.
Selo: RECFIR030767VGVNJ3KM26887411
Data/Hora: 11/08/2021 16:10:01. Ato: 13.17.4
Parte(s): **FRANQUILANDE ALVES PEREIRA**, Total R\$ 18,11 Emol R\$ 18,31 PERC R\$ 0,50; FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65 Consulte em https://selo.tjma.jus.br
[Assinatura]
Maria Nilsa de Brito Paz
Escrevente

3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-8080
Av. Presidente Médici 1958

3º OFÍCIO
CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, n.º 689, Parque Píaxi | CEP 65631-390 | cartorio@oficio.com.br
Fone: (99) 3326-8080 | Whats: (86) 98884-5440 | 98859-5440
Gilcefran Andrade Miranda - Oficial

Reconheço por semelhança a firma de: **WISTON HENRIQUE DO NASCIMENTO SOUSA**
Maria Nilsa de Brito Paz - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA.
Selo: RECFIR03076743DU3ETSO430MA63
Data/Hora: 11/08/2021 16:12:53. Ato: 13.17.4
Parte(s): **WISTON HENRIQUE DO NASCIMENTO SOUSA**, Total R\$ 18,11 Emol R\$ 18,31 PERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65 Consulte em https://selo.tjma.jus.br
[Assinatura]
Maria Nilsa de Brito Paz
Escrevente

3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-8080
Presidente Medici 1958

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169552008211693608385>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 169552008211693608385-1
Data: 20/08/2021 16:03:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX09662-RBBQ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 20 de agosto de 2021 16:11:17 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PEDRE: CAS/M.A.
Proc. 1712021/2021
FLS. 3240
Rub. _____

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F ALVES PEREIRA EIRELLI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F ALVES PEREIRA EIRELLI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F ALVES PEREIRA EIRELLI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2022 15:11:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F ALVES PEREIRA EIRELLI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para ir, informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 169552008211693608385-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb8523b75553c1c37efc70e704ded6d04bb40163ccdbfc9a7c13c1cec172a7d6e1944e312202311df905185c52c227e4d5b8ac1bf8013b0204a2c0e1988aafe75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CRCPI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍ

Proc. _____
FLS. _____
Rub. _____

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

PEDREIRAS/MA 28.01.2022
Proc. 1312001/2021
FLS. 3241
Rub. _____

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2021/00006602 É VÁLIDA

Impressão : 23.12.2021

Validade : 23.03.2022

Profissional :

Nome : MARCUS VINICIUS NEVES PEREIRA

Número Registro CRC : PI-008536/O - CONTADOR

CPF : 024.878.063-89

Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO

Consultado em 28 de janeiro de 2022 .

Sair



CRCPI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍ

PEDREIRASIMA
Foc. 13/2001/202 1
Rub. 3242
Rub.

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 28.01.2022

Pr. _____
FLS. _____
Rub. _____

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2022/00000263 É VÁLIDA

Impressão : 21.01.2022

Validade : 21.04.2022

Profissional :

Nome : MARCUS VINICIUS NEVES PEREIRA

Número Registro CRC : PI-008536/O - CONTADOR

CPF : 024.878.063-89

Finalidade : BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Consultado em 28 de janeiro de 2022 .

Sair



CRCPI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍ

PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 3243
Rub.

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI
Cep: 64018-000 • 06.669.176/0001-40
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 28.01.2022

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2021/00006603 É VÁLIDA

Impressão : 23.12.2021

Validade : 23.03.2022

Profissional :

Nome : MARCUS VINICIUS NEVES PEREIRA

Número Registro CRC : PI-008536/O - CONTADOR

CPF : 024.878.063-89

Finalidade : LIVRO DIÁRIO

Consultado em 28 de janeiro de 2022 .

Sair



PEDREIRAS/MA
Proc. 17/2021/2021
FLS. 3244
Rub. _____



Autenticidade de Livros

- PROTOCOLO: 210223685
- DATA DO PROTOCOLO: 28/01/2022
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600040494
- EMPRESA: F ALVES PEREIRA EIRELI

Termo de Autenticação

[← Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Processos

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



(86) 3230-8800

Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 - Cabral,
Teresina - PI, 64000-580

jucepi@jucepi.pi.gov.br

JUNTA COMERCIAL
Junta Comercial do Estado
do Piauí / JUCEPI



S

Atendimento virtual



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



PEDREIRAS/MA	
Proc.	112021/2021
FLS.	3245
Rub.	4

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO, sob a autenticidade nº 12102430568 em 12/04/2021, protocolo 210223685. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços i verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	F ALVES PEREIRA EIRELI
Número de Registro:	22600040494
CNPJ:	33622896000108
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02487806389	MARCUS VINICIUS NEVES PEREIRA	PI008536
77938631353	FRANQUILANDE ALVES PEREIRA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2021 09:44:35 SOB N°
20210223685.
PROTOCOLO: 210223685 DE 26/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102430568. NIRE: 22600040494.
F ALVES PEREIRA EIRELI

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 12/04/2021

Autenticidade de documentos

- PROTOCOLO: 210265280
- DATA DO PROTOCOLO: 23/04/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600040494
- ARQUIVAMENTO: 20210265280
- EMPRESA: F. ALVES PEREIRA EIRELI

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1716001 / 202 1
FLS.	32-16
Rub.	

📄 pdf Balanço

← Voltar

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Processos

Fale Conosco

Manuais

Municípios

Instituições

Consultas

Informações

Notificações



(86) 3230-8800

Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 - Cabral,
Teresina - PI, 64000-580

jucepi@jucepi.pi.gov.br

JUNTA COMERCIAL
Junta Comercial do Estado
do Piauí / JUCEPI



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

S

🗣️ Atendimento virtual

Balço Patrimonial

Empresa: F ALVES PEREIRA EIRELI - CNPJ: 33.622.896/0001-08
Endereço: R JOSE PAULINO, Complemento: SALA 01 E 02, N.º: 500,
Bairro: FATIMA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64049360, Telefone: (86) 3029031
NIRE: 22600040494 - Data: 15/05/2019

PEDREIRAS/MA	
Proc.	12/001 /202 1
FLS.	22 47
Rub.	

Página 1 de 4
Folha: 1

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	14.511,72 D
1.01	Ativo Circulante	14.511,72 D
1.01.01	Disponibilidades	14.511,72 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	8.189,36 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	8.189,36 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	8.189,36 D
1.01.01.02	Bancos	6.322,36 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	6.322,36 D
1.01.01.02.01.0001	Banco Inter Ag: 0001-9 C/C 6057477-1	6.322,36 D
Total Ativo		14.511,72 D
2	*** Passivo ***	14.511,72 C
2.01	Passivo Circulante	30.123,11 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	30.123,11 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	8.020,73 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	7.897,62 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	713,08 C
2.01.01.03.01.0016	IRRF s/ Folha	7.184,54 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	123,11 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	78,72 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	44,39 C
2.01.01.17	Outras Contas	22.102,38 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	22.102,38 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	22.102,38 C
2.03	Passivo não Circulante	100.000,00 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	100.000,00 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	100.000,00 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	100.000,00 C
2.03.01.07.01.0001	Emprestimo	100.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	115.611,39 D
2.07.07	Outras Contas	115.611,39 D
2.07.07.01	Outras Contas	115.611,39 D
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	115.611,39 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	115.611,39 D
Total Passivo		14.511,72 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 14.511,72 (Quatorze Mil Quinhentos e Onze Reais e Setenta e Dois Centavos) .

Declaramos, sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas das folhas nº 12 do Livro Diário nº 001, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o número 12102430568 em 12/04/2021.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Franquilande Alves Pereira
Titular - Administrador
CPF: 779.386.313-53

Marcos Vinicius Neves Pereira
Contador
CRC -PI 008536/O9
CPF:024.878.063-89

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1712001/202 1
FLS.	3248
Rub.	

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: F ALVES PEREIRA EIRELI - CNPJ: 33.622.896/0001-08

NIRE: 22600040494 - Data: 15/05/2019

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: R JOSE PAULINO, Complemento: SALA 01 E 02, N.º: 500, Bairro: FATIMA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64049360, Telefone: (86) 3029031

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	13.964,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	13.964,00
010.01.02	Vendas de Mercadorias	13.964,00
(-) 020	Deduções da Receita	7.433,92
020.01	Impostos Faturados	7.433,92
020.01.03	COFINS	234,12
020.01.04	PIS	50,74
020.01.05	Simples	7.149,06
(=) 030	Receita Líquida	6.530,08
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	95.640,07
040.03	Custo dos Serviços Prestados	95.640,07
(=) 060	Lucro Bruto	(89.109,99)
(-) 070	Despesas Operacionais	33.650,46
070.01	Despesas Administrativas	33.556,75
070.03	Despesas Tributárias	93,71
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	(122.760,45)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(122.760,45)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(122.760,45)

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Declaramos, sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas das folhas nº 13 do Livro Diário nº 001, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o número 12102430568 em 12/04/2021

Franquilande Alves Pereira
Titular - Administrador
CPF: 779.386.313-53

Marcos Vinicius Neves Pereira
Contador
CRC -PI 008536/O9
CPF:024.878.063-89

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: F ALVES PEREIRA EIRELI - CNPJ: 33.622.896/0001-08

NIRE: 22600040494 - Data: 15/05/2019

Mês: 12/2020

Endereço: R JOSE PAULINO, Complemento: SALA 01 E 02, N.º: 500, Bairro: FATIMA, Cidade: Teresina, Estado: PI. CEP: 64049360, Telefone: (86) 3029031

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1212021 / 202 1
FLS.	3249
Rub.	

Página 3 de 4
Folha: 3

Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 841.494,26 / 210.736,00	d030/c1	3,99
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
GEG	Grau de Endividamento Geral (121.692,77 + 5.961,66) / (210.736,00) * 100	(c201+c203)/(c1)*100	60,58
	Comprovar o Grau de Endividamento Geral (GEG), quanto o ativo total da empresa estaria comprometido para custear o total de suas dividas		
ILG	Índice de Liquidez Geral (210.736,00 + 0,00) / (121.692,77 + 5.961,66)	(c101+c107)/(c201+c203)	1,65
	Comprovar o Grau de Endividamento Geral (GEG), igual ou inferior a 1,0 (um), obtido a partir de dados do balanço		
LC	Liquidez Corrente 210.736,00 / 121.692,77	c101/c201	1,73
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 174.824,83 / 121.692,77	c10101/c201	1,44
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (83.081,57 / 841.494,26) * 100	(d200/d030)*100	9,87
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (83.081,57 / 210.736,00) * 100	(d200/c1)*100	39,42
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

As informações que constam no relatório, foram extraídas das demonstrações contábeis com base na documentação apresentada pela empresa, sendo de responsabilidade administrativa da mesma.

Declaramos, sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do balanço que consta na folha nº 12 e nas demonstrações do resultado do exercício, que consta na folha nº 13, do Livro Diário nº 001, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o número 12102430568 em 12/04/2021.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Franquilande Alves Pereira
Titular - Administrador
CPF: 779.386.313-53

Marcus Vinicius Neves Pereira
Contador CRC-PI 008536/O-9
CPF: 024.878.063-89



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1812091 1202 1
FLS.	3250
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F ALVES PEREIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02487806389	MARCUS VINICIUS NEVES PEREIRA
77938631353	FRANQUILANDE ALVES PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2021 21:46 SOB N° 20210265280.
PROTOCOLO: 210265280 DE 21/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102771390. CNPJ DA SEDE: 33622896000108.
NIRE: 22600040494. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/04/2021.
F ALVES PEREIRA EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br


Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação
Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 2370623
Código verificador: 49A36BD22C9AC10F73A4
Requerente: F ALVES PEREIRA EIRELI
CNPJ: 33622896000108
Representante legal: franquilande alves pereira
Endereço: rua jose paulino,500 - CEP: 64049-360
Bairro: Fátima
Município/UF: TERESINA - PI
Data de expedição: 15/12/2021 13:16:32
Data de validade: 13/02/2022
Clique aqui 
Visualizar Certidão (/themisconsulta/certidao/pdf/2370623-6bca7e0681e2a74c3502c329d0f18a19)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	3252
Rub.	